



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.012 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria de JOSÉ DEOTÉRIO dá providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de MOTORISTA, do Anexo IV – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pelo servidor **JOSÉ DEOTÉRIO**, Matrícula nº E-364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O funcionário passa a receber seus proventos através de Benefício, concedido pelo INSS nº 1926863086, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal